EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

"Procede chamada pública para contratação emergencial de FARMACÊUTICO em caráter temporário e por prazo determinado, nos termos da Lei municipal nº 783/89 e suas alterações e Decreto nº 2439/19".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO** torna público que ficarão abertas, pelo período de **25 a 27 de MAIO de 2021,** as inscrições para o processo seletivo de contratação emergencial de **FARMACÊUTICO (A),** com remuneração de R$ 1.949,78 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) e jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais, conforme a descrição do cargo de provimento efetivo constante na Lei municipal nº 980/94, anexo II e suas alterações, a ser realizada sob as condições expressas a seguir:

1- PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade do processo de seleção será de 6 (seis) meses a contar da data de homologação.

2- LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas das 08h00min ás 12h00min e 14h00min ás 17h00min, junto a Secretaria da Unidade Básica de Saúde "Eulina Ramos Passos", situada na Rua Dr. Armando Novais Junior, nº 208, Centro, nesta cidade e Estado.

3- CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

O candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) nacionalidade brasileira;

b) gozo dos direitos políticos;

c) quitação com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;

d) idade mínima de 18 anos; e

e) aptidão física e mental.

Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição munido de:

a) Cópia do CPF- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
b) Cópia do RG- Registro Geral;
c) Cópia do Diploma ou Certificado de Curso de Farmácia.
d) Títulos, na forma do item 4, caso o candidato possua.

A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração com firma do outorgante reconhecida em cartório, e mediante apresentação dos documentos indispensáveis á inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O processo seletivo público constituir-se-á de valoração de títulos, como segue:

a) Certificado de participação em congressos, simpósios ou similares na área de **FARMÁCIA;** 0,5 pontos cada;

b) Certificado de estágio na área de **FARMÁCIA**: 0,5 pontos;

c) Certificado / Diploma de cursos na área da **FARMÁCIA**: 1,0 ponto;

d) (Experiência comprovada (CTPS), contrato ou certidão de tempo de serviço) na área da **FARMÁCIA**: 0,5 pontos;

§2º No caso de empate na nota final, será utilizado como critério:

1 – Maior idade;
2 – Sorteio.

A pontuação será atribuída por certificado apresentado, sendo que para os itens b e d será considerado a pontuação somente uma vez para cada item.

5- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZO PARA RECURSOS:

O resultado do processo seletivo público será divulgado em edital no dia 28 **de maio de 2021**, tendo o candidato até o dia 31 de maio para interpor recurso, que poderá ser apresentado no mesmo local das inscrições.

6- CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

a) Em caso de empate na nota final, será utilizado o critério de idade, em que o candidato de idade mais elevada ocupará a colocação disputada, se persistir empate entre os candidatos será utilizado critério de sorteio.

b) Em caso de admissão, a posse só se dará após inspeção de Saúde, segundo as normas adotadas pelo Município.

Nota: Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município, página eletrônica do município www.santoexpedito.sp.gov.br , link concursos , aba chamada pública , sendo que o pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

Santo Expedito, 25 de maio 2021.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal